

PORTARIA Nº 18/2018 de 24 de setembro de 2018.

Normatiza a utilização do veículo VW/Gol 1.8 2018/2018, Placa QCA 8231 da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC.

A Presidente da AGEM/VRC, no uso das atribuições previstas no DECRETO Nº 353, DE 09 de Dezembro de 2015 que, "Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso" no seu Art. 12. "Constituem atribuições básicas do Presidente" e "Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência"

CONSIDERANDO a necessidade do veículo VW/Gol 1.8 2018/2018, Placa QCA 8231, para desenvolvimento de trabalhos inerentes da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC, e;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a utilização do veículo VW/Gol 1.8 2018/2018, Placa QCA 8231, em razão das férias do motorista Vilamar Dantas Morais, Auxiliar Municipal/Motorista, termo de Cessão n.º 034/2017/Município de Cuiabá/SMGE, CNH n.º 036920855000, Cat " AD";

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que ficam habilitados a usar o VW/Gol 1.8 2018/2018, Placa QCA 8231 para fins de serviço da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC , os servidores abaixo:

- Abilio Bruno Zambiazzi - matricula 263636
- Janine Ramos da Silva - matricula 262302
- Leslie F.Haenisch - matricula 222670
- Lucineide Santos da Silva - matricula 274513
- Luiz Gustavo Vieira Silva - matricula 247915
- Maria Cristina Cataldo - matricula 60713
- Odenil Alcantara da Silva - matricula 267898
- Renato Raul Spinelli - matricula 78915

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Arq. Urb. Maristene Amaral Matos

Presidente da AGEM/VRC